

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2021.

Processo: 0121-000137/2015

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#), emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e [Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR](#) (73389804), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

**AUTORIZO** a prorrogação de cessão da empregada **MARLY DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 1389-, ocupante do Emprego Permanente de Auxiliar de Processamento, pertencente ao quadro de pessoal desta Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades na Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Renata Florentino

Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr.0003684-6, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal substituto(a)**, em 28/12/2021, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 76832462 código CRC= 6BAD501F](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76832462&codigo_CRC=6BAD501F)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270